

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2025

Fica dispensado da realização do certame licitatório para a Contratação de empresa especializada para os serviços de consultoria e assessoria jurídica, técnica, administrativa e pedagógica para realizar a implantação, gestão e estruturação da Escola do Legislativo, bem como a revisão e atualização da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Município de Extremoz-RN. Declaro o interessado ROUSSEAU & SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS com o CNPJ sob o nº 19.240.798/0001-77, como apto e atestado para a execução do serviço de natureza contínua. O serviço será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara Municipal. A motivação se dá em face de notório interesse público na execução das atividades desempenhadas por esta Edilidade. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Extremoz/RN, para o exercício de 2025, na classificação a seguir: Unidade gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ; Unidade orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL; Projeto/Atividade: 2.001 - MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos;

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 20100002/2025, bem como seu enquadramento legal, que fundamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, o Vereador Presidente da Câmara Municipal de Extremoz/RN, através da Secretaria Geral da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo de licitação em epígrafe, resolve **RATIFICAR** o **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2025**, para que este produza seus legais efeitos.

Publique-se.

Extremoz/RN, em 27 de outubro de 2025.

ANDERSON BARBOSA DA SILVA
Vereador Presidente Municipal